



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 025 DE 04 DE ABRIL DE 2022

**Amplia as vagas no Concurso Público nº
001/2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO AMAZONAS, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 64 da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO o item 2.3 do Edital de Concurso Público 001/2020 que menciona “Caso haja demanda de novas contratações acima do número de vagas disponibilizadas, dentro do prazo de validade do certame, a Administração poderá convocar os candidatos aprovados, observando a ordem de classificação”.

CONSIDERANDO a necessidade de empregados públicos auxiliar de serviços gerais constatado no Protocolo nº 083/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ampliado o número de vagas ofertadas pelo Concurso Público nº 001/2020 previsto no Edital de Abertura nº 01.001/2020, item 3.1 NIVEL FUNDAMENTAL – especificamente para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais de 06 (seis) vagas para 11 (onze) vagas.

Parágrafo Único. As vagas, que se referem ao “caput”, serão preenchidas por candidatos aprovados e homologados pelo Edital nº 19.001/2020 Homologação do Resultado Final e Classificação Concurso para Emprego Público nº 001/2020 em 11/02/2021, observada a ordem de classificação e o prazo de validade desse Concurso Público.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Porto Amazonas, 04 de abril de 2022

Elias Jocid Gomes da Costa

Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE PORTO AMAZONAS
GABINETE DO PREFEITO
